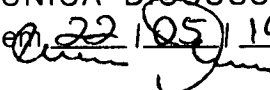




MOÇÃO N° 035/2019

Autor: **Josefa Maria Marques**

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 22/05/19

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

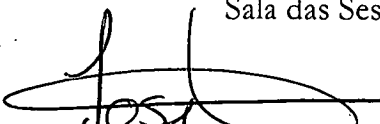
Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pelo Setor de Regulação e seus dispostos membros, em especial pelo célere agendamento de exames e consultas médicas em favor de toda a população caieirense.

Consigne-se, entretanto, que não é de hoje que o Setor de Regulação exerce função primorosa em nosso Município, sendo frequentes os elogios recebidos nestes últimos 10 (dez) anos. Ao assim agir, o Setor de Regulação garante à população o direito à saúde, insculpido no art. 6º da Constituição Federal, contribuindo, assim, para o avanço de Caieiras.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo exímio trabalho realizado em nosso Município.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de seu Ilmo. Secretário, ao Setor de Regulação e aos seus dispostos membros aqui homenageados.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.


Josefa Maria Marques
Vereadora "Zefinha"